CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS MG 001

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 /2025

CONCEDE MENÇÃO HONROSA " MULHER DE VERDADE"

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica concedida à senhora Maria Inês Nascimento Lopes Luiz, a menção honrosa "MULHER DE VERDADE".

Art. 2º O título de que se trata este decreto, será entregue à agraciada em Reunião Solene na Câmara Municipal.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de fevereiro de 2025.

Heli Nascimento Faustino (Heli Piu)
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 328/2025
Data: 18/02/2025 - Horário: 08:54
Legislativo

EN BLANCO

CÂMARA MUNICIPAL 002 CONGONHAS MG

JUSTIFICATIVA

Maria Inês Nascimento Lopes Luiz, natural de Congonhas, moradora a mais de 50 anos do bairro Alvorada,nasceu aos 16/6/1947, filha de Zelina Cândida Nascimento, teve três irmãs Maria Célia, Maria Helena e Maria Joana nenhuma conheceu o pai. Foi criada nos empregos da mãe Zelina a qual era empregada doméstica cresceu no conhecido hotel Vartuli, da saudosa dona Zizinha (Onésima Ataíde Vartuli) e saiu de lá para se casar aos 17 anos, teve seu primeiro filho e foi morar em Belo Horizonte, depois de ter sido abandonada juntamente com o filho pelo marido voltou para Congonhas e se casou novamente com o Antônio Luiz e teve mais 8 filhos, trabalhou no hotel Freitas por muitos anos e se aposentou por invalidez, ficou viúva aos 40 anos e criou os 9 filhos com muita dificuldade.

Hoje, graças à bondade de Deus, que é Pai dos órfãos e das viúvas, Dona Inês celebra seus 77 anos. Mãe de 8 filhos, embora tenha perdido uma filha para o suicídio, vítima da depressão, ela é abençoada com 21 netos e 21 bisnetos. Sua família, sem dúvida, é o seu maior tesouro.

Atualmente é uma paciente oncológica devido a um câncer de mama e recentemente passou por uma cirurgia para retirada do mesmo e tem um bisneto de 6 anos que também luta contra o câncer. Esta é Dona Inês, uma verdadeira guerreira que, apesar das inúmeras dificuldades e desafios que a vida lhe impôs, segue com a cabeça erguida. Mulher de fé, ela sabe que é profundamente amada por sua linda família, o que a fortalece em sua jornada.

Diante do exposto, a Senhora é digna de receber o Diploma de Menção Honrosa "Mulher de Verdade", por ser uma representante exemplar das mulheres que superam desafios com força e determinação. Sua trajetória reflete a importância da mulher como alicerce da sociedade, destacando a persistência, a coragem e outras características fundamentais da personalidade feminina. Essas qualidades são refletidas nesta homenagem que lhe prestamos.

Heli Nascimento Faustino (Heli Piu)

Vereador

EM BRANCO

003

Projeto de Decreto Legislativo 08/2025

Matéria lida em Plenário – **3ª Reunião Ordinária**.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **18 de Fevereiro de 2025**.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente
Mesa Diretora

EM BRANCO

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o ***Vereador Heli Nascimento Faustino*** não apresentou na Sessão Legislativa de 2025, nenhuma proposta de Concessão de Menção Honrosa Mulher de Verdade.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 21 de fevereiro de 2025.

Bittencourt

Fabiana Bittencourt
GERENTE DO LEGISLATIVO

CMC/DB

EM BRANCO

Congonhas, 24 de fevereiro de 2025.

Exmo. Sr.
Averaldo Pereira da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 008/2025- Concede Menção Honrosa "Mulher de Verdade".

P A R E C E R:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo Menção Honrosa "Mulher de Verdade".

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária e honra ao mérito, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Desta forma, o projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

EM BRANCO



PORTARIA CMC 089/2025

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores: **Rodrigo Silva Mendes, Vagner Luiz de Souza, Eduardo Ladislau Marques, Eduardo Cordeiro Matosinhos e Edonias Clementino de Almeida,** para, sob a presidência do primeiro, avaliar currículo e relatório de atividades da agraciada indicada pelo Vereador Heli Nascimento Faustino, com o **TÍTULO DE MENÇÃO HONROSA "MULHER DE VERDADE" À SRA. MARIA INÊS NASCIMENTO LOPES LUIZ.**

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 25 de fevereiro de 2025.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CMC/MR

EM BRANCO

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS 007

Câmara Municipal de Congonhas, 26 de fevereiro de 2025.

Comissão Especial nomeada pela Portaria 089/2025

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2025 – Concede Menção Honrosa "MULHER DE VERDADE" à Sra. Maria Inês Nascimento Lopes Luiz.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede Menção Honrosa à. Sra. Maria Inês Nascimento Lopes Luiz.

O Vereador Heli Nascimento Faustino apresentou justificativa à homenagem.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Rodrigo Silva Mendes-Presidente	
Vagner Luiz de Souza	
Eduardo Ladislau Marques	
Eduardo Cordeiro Matosinhos	
Edonias Clementino de Almeida	

CMC/MR

EM BRANCO

008

Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2025

Aprovado por 11 votos favoráveis em Votação Secreta. Os Vereadores Rodrigo Mendes e Igor Jonas não compareceram à reunião e justificaram ausencia. 6ª Reunião Ordinária – 14/03/2025.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **14 de março de 2025.**

Averaldo Pereira da Silva
Presidente – Mesa Diretora

EM BRANCO

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

009

Câmara Municipal de Congonhas, 17 de março de 2025.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2025 – Concede Menção Honrosa "MULHER DE VERDADE" à Sra. Maria Inês Nascimento Lopes Luiz.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2025, de autoria do Vereador Heli Nascimento Faustino, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
Vice-Presidente

Kate Bárbara Marques Urzedo
1ª Secretária

CMC/FB

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS MG

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.710 /2025

CONCEDE MENÇÃO HONROSA "MULHER DE VERDADE".

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica concedido à **Sra. MARIA INÊS NASCIMENTO LOPES LUIZ**, a menção honrosa "MULHER DE VERDADE".

Art. 2º - O Título de que trata este decreto, será entregue à agraciada em Reunião Solene na Câmara Municipal.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 17 de março de 2025.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/RC

EM BRANCO

Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2025

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, 19 de março de 2025.

Bittencourt
Fabiana Bittencourt
Secretaria do Legislativo

EM BRANCO